



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Lajedão**

sexta-feira, 30 de agosto de 2013

Ano II - Edição nº 00204

## **Prefeitura Municipal de Lajedão publica**



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1F9ABE256B59F8750554F35CF2D60B2B

## Prefeitura Municipal de Lajedão

# SUMÁRIO

- Dispensa nº 638 - Objeto: Contratação de uma empresa para qualificação de profissionais, com curso de controle interno nos módulos I, II, III com duração de 100 horas, sendo 60hs presenciais e 40h em EAD. para atende às necessidades do município (Contratada: FUNDACEM-FUNDAÇÃO CESAR MONTES)
- Errata de Publicação da Dispensa Nº 645
- PROJETO DE LEI Nº 006/2013 - Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
ESTADO DA BAHIA

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**DISPENSA Nº 638** Contratada: *FUNDACEM-FUNDAÇÃO CESAR MONTES*

CNPJ: 06.150.141/0001-77 **Objeto:** Contratação de uma empresa para qualificação de profissionais, com curso de controle interno nos módulos I, II, III com duração de 100 horas, sendo 60hs presenciais e 40h em EAD. para atende às necessidades do município O Valor Total de **R\$ 3.960,00** (três mil novecentos e sessenta reais) Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia CNPJ - 13.785.670/0001-02 Lajedão – Bahia, **01 de Agosto de 2013**

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ:  
13.785.670/0001-02

Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba  
[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
ESTADO DA BAHIA

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 645

*A publicação efetivada na data de 29/08/2013 no diário oficial do município ano II-Edição nº 00203 Contratada: DELVAIR FERNANDES DA COSTA -CPF: 040.915.905-00 com o Objeto Contratação de um profissional técnico para confecção de prótese dentaria,destinados á municípes no Valor Total de **R\$ 1.260,00** (hum mil duzentos e sessenta reais) deve ser desconsiderada para todos os fins.*

Lajedão – Bahia, **30 de Agosto de 2013**

AÉCIO TARLES XAVIER  
PRESIDENTE

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ:  
13.785.670/0001-02

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Lei



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

## PROJETO DE LEI Nº 006/2013

Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Lajedão** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o período compreendido entre os exercícios de **2014/2017**, estabelecendo, em observância às disposições contidas na Lei Orgânica do Município, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos constantes desta referida lei:

- I – Estrutura do PPA do Município de Nova Viçosa ;
- II – Projeção das Receitas – **2014/2017**;
- III – Projeção das Receitas por Fontes de Recursos – **2014/2017**
- IV- Estratégias e Macro-objetivos
- V – Programas por Macro-objetivos
- VI – Programas por Área Temática
- VII – Órgãos Responsáveis por Programas

# Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

- VIII – Detalhamento dos Programas
- IX - Detalhamento das Ações
- X – Ações por Programa e Órgãos
- XI – Ações por Função e Sub-Função
- XII – Programas e Ações por Função e Sub-Função
- XIII – Programas por Ações e Metas

Art. 2º - As Leis Orçamentárias Anuais apropriarão, para os exercícios correspondentes ao período de que trata o **art. 1º**, as metas da Administração Municipal, compatibilizadas, segundo os parâmetros que vierem a ser estabelecidos nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias, obedecidas às disponibilidades previstas dos recursos.

Art. 3º - Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites rígidos à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º - O Plano plurianual poderá sofrer revisões, submetidas à apreciação da Câmara Municipal, visando ajustá-lo ao contexto macroeconômico, ou as necessidades sociais e/ou econômicas do Município.

§1º - A **criação ou exclusão de programas** do PPA poderão ser aprovadas mediante lei específica de alteração do Plano Plurianual;

§2º - As inclusões, alterações ou exclusões de **atributos dos programas** poderão ser aprovadas por intermédio de lei, inclusive das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias anuais e dos créditos adicionais.

# Prefeitura Municipal de Lajedão



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO GABINETE DO PREFEITO

§3º - A inclusão, exclusão ou alteração de **ações ou de seus atributos** no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio das leis de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

§4º - Fica o Poder Executivo autorizado, desde que as modificações contribuam para a realização do Programa, a:

- I – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- II - alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual;
- III - transpor, remanejar ou transferir Programas e/ou Ações entre os diversos órgãos, entidades e fundos da Administração Pública Municipal e
- IV – adequar as metas físicas das ações orçamentárias às alterações aprovadas nos termos dos parágrafos segundo e terceiro deste artigo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LEJEDÃO  
em **30 de agosto de 2013**.

---

**Humberto Carvalho Cortês**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
ESTADO DA BAHIA

## MENSAGEM Nº 006/2013

Excelentíssimos Senhores,  
Presidente e demais Vereadores

Apresentamos a essa Colenda Casa o Projeto de Lei do PLANO PLURIANUAL para o quadriênio de 2014/2017 do Município de Lajedão para apreciação e aprovação de Vossas Excelências.

No documento que encaminhamos estão retratados o pensamento e os anseios da sociedade recepcionados de sugestões e reuniões de estudo do PPA, pois que na elaboração deste Plano foram colocados em prática todos os princípios da Administração. Assim, muito além de uma simples peça orçamentária, este documento é a síntese de um esforço coletivo que envolveu o conhecimento técnico dos servidores públicos de todas as Secretarias do Município.

Em relação aos resultados obtidos com o PPA Participativo, merece destaque o fato de que em todas as plenárias foram identificados como prioridades os temas ligados à educação, saúde e geração de emprego e distribuição de renda, com ênfase na agricultura familiar, áreas já definidas como prioritárias no Plano de Governo referendado pelo povo de Lajedão em Outubro de 2012. Evidenciou-se, então, a profunda sintonia entre as propostas deste Governo e as demandas da sociedade.

Sem desconsiderar a importância da implantação de grandes empreendimentos produtivos, a política adotada pelo atual Governo considera essencial assegurar decidido apoio à agricultura familiar, ao micro e pequeno empreendedor e às práticas da economia solidária, priorizando assim o crescimento econômico e de inclusão social oferecidos por estes segmentos.

O nosso município terra de gente guerreira e acolhedora em busca de oportunidades, deseja a todos os seus filhos e filhas que desejem nessa terra



# Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
ESTADO DA BAHIA

trabalhar e viver a garantia da sustentabilidade intra e inter gerações. O apoio à agricultura familiar se inscreve nesta estratégia, por meio do acesso à terra, à tecnologia adaptada e à regularização fundiária, bem como a oferta de micro-crédito e o fomento à economia solidária.

O objetivo de promover o crescimento econômico com geração de empregos e distribuição de renda pressupõe a combinação de múltiplas alternativas, principalmente do estímulo à pequena produção.

Na área de Planejamento Urbano com a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal com a participação da comunidade no planejamento das ações que visam o desenvolvimento do Município. Na área de educação com o objetivo de reduzir a taxa de analfabetismo nos próximos quatro anos, e além disso serão desenvolvidos programas voltados à melhoria da educação básica, buscando assegurar o acesso, a permanência e o aprendizado dos alunos. Para o ensino superior, o Governo do Município investirá na melhoria do acesso às universidades. Na área de Segurança várias ações implementadas, com política de prevenção e combate às drogas e abuso sexual, inclusive fomentando o esporte como uma das prioridades visto que o esporte é saúde, é inclusão social.

Concluindo, enfatizamos que coerentes com o plano de governo, as estratégias que serviram de base para as ações do governo para o quadriênio 2014/2017 foram baseadas nas avaliações das demandas e necessidades da sociedade, definidas em oito eixos:

## **1 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GESTÃO EFICIENTE E DE QUALIDADE**

Otimizar a gestão das ações sistêmicas (planejamento, administração, finanças e controle) para atender o direito à satisfação das necessidades básicas da comunidade, como emprego, educação, saúde, habitação, acesso à terra, meio ambiente, transporte, infra-estrutura, etc. Buscar o melhor atendimento ao cidadão e à comunidade e exercer o planejamento, a execução das ações e o controle interno com responsabilidade e comprometimento com os resultados e as metas almejadas pela comunidade

# Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
ESTADO DA BAHIA

## **2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SAÚDE**

Promover as políticas públicas em saúde pública orientada para a melhoria das condições de saúde da população e dos ambientes natural, social e do trabalho. Organizar as funções públicas governamentais para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da coletividade.

## **3. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO**

Implementar políticas públicas capazes de garantir a educação de qualidade, concebendo-a não como simples acesso às cadeiras escolares e sim à garantia ao conhecimento historicamente construído bem como o acesso e permanência de todos . As políticas públicas em educação fundamenta-se na valorização condigna do Magistério, melhoria das condições e da qualidade da oferta do ensino e garantia da equidade no acesso e permanência dos alunos na escola, meios essenciais para o desenvolvimento e manutenção de ações asseguradoras da qualidade na educação a que a sociedade tem direito.

## **4. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

As ações de caráter assistencial e de natureza emergencial e compensatória elegerão como público alvo os segmentos sociais que demandam atenção especial do poder público e seus parceiros.

## **5. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA**

Promover e organizar prática esportiva no município, estimulando o desporto pela qualidade de vida como instrumento de integração social e valorização da cidadania. Desenvolvimento das atividades culturais, artísticas, de estudos e pesquisas, voltadas para a preservação e expansão do patrimônio cultural do município, com ênfase na cidadania.

## **6. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**

Promoção do desenvolvimento econômico e agropecuário com a preservação ambiental e, ainda, ao fim da pobreza no município com ações de geração de renda e incentivo a agricultura familiar.

# Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
ESTADO DA BAHIA

## **7. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INFRAESTRUTURA, URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.**

Medidas prévias que garantam a adequada ocupação do solo urbano, abrangendo desde o abastecimento de água, o cuidado com a destinação de resíduos sólidos e esgotamento sanitário, até obras de drenagem urbana, controle de vetores e focos de doenças transmissíveis, e mesmo a preocupação com a melhoria das condições de habitação e a educação sanitária e ambiental. Ações de preservação das edificações públicas, criação, conservação e construção de vias, praças públicas e edificações diversas, embelezamento da cidade visando o bem estar da comunidade. Prestação de serviços urbanos básicos a exemplo da coleta de lixo, iluminação pública e segurança.

## **8. POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS.**

Grande parte das ações necessárias de enfrentamento à violência e às drogas está na gestão urbana que compete ao município. Como a segurança pública é tarefa dos Estados, é preciso haver integração entre políticas urbanas que compete ao Município e políticas de segurança pública que compete ao Estado. Por outro lado deve-se também incentivar a participação de toda a comunidade para que se organize em redes comunitárias de proteção e apoio, de desenvolvimento social e mesmo de questões de segurança pública. Uma das ações é a criação de políticas que fortaleçam a educação e se tenha melhores escolas formando assim melhores cidadãos.

Retratamos assim o planejamento das principais ações de governo a serem realizadas objetivando a promoção do desenvolvimento sócio-econômico, da urbanização da sede e distritos e da otimização dos serviços públicos essenciais, na forma dos quadros, anexos e comentários que acompanham o Projeto de lei em apreço. Certos de que *"a gente não mora em um País ou em um Estado, mas sim em um Município. O Município é a base de tudo e é aí que se encontram serviços básicos"*

Ao encaminhar a presente proposição, estamos certos de que essa Casa Legislativa a examinará com o habitual interesse, assegurando com a sua aprovação o esforço do Executivo no cumprimento dos seus compromissos para com a nossa Comunidade.

# Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
ESTADO DA BAHIA

Valendo-nos do ensejo, apresentamos a Vossa Excelência e seus dignos pares o nosso melhor apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
em 30 de agosto de 2013.

---

**Humberto Carvalho Côrtes**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL LAJEDÃO  
ESTADO DA BAHIA

## **ESTRATEGIAS:**

### **1. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GESTÃO EFICIENTE E DE QUALIDADE**

Otimizar a gestão das ações sistêmicas (planejamento, administração, finanças e controle) para atender o direito à satisfação das necessidades básicas da comunidade, como emprego, educação, saúde, habitação, acesso à terra, meio ambiente, transporte, infra-estrutura, etc. Buscar o melhor atendimento ao cidadão e à comunidade e exercer o planejamento, a execução das ações e o controle interno com responsabilidade e comprometimento com os resultados e as metas almejadas pela comunidade

### **2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SAÚDE**

Promover as políticas públicas em saúde pública orientada para a melhoria das condições de saúde da população e dos ambientes natural, social e do trabalho. Organizar as funções públicas governamentais para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da coletividade.

### **3. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO**

Implementar políticas públicas capazes de garantir a educação de qualidade, concebendo-a não como simples acesso às cadeiras escolares e sim à garantia ao conhecimento historicamente construído bem como o acesso e permanência de todos. As políticas públicas em educação fundamentam-se na valorização condigna do Magistério, melhoria das condições e da qualidade da oferta do ensino e garantia da equidade no acesso e permanência dos alunos na escola, meios essenciais para o desenvolvimento e manutenção de ações asseguradoras da qualidade na educação a que a sociedade tem direito.

### **4. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

As ações de caráter assistencial e de natureza emergencial e compensatória elegerão como público alvo os segmentos sociais que demandam atenção especial do poder público e seus parceiros.

### **5. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA**

Promover e organizar prática esportiva no município, estimulando o desporto pela qualidade de vida como instrumento de integração social e valorização da cidadania. Desenvolvimento das atividades culturais, artísticas, de estudos e pesquisas, voltadas para a preservação e expansão do patrimônio cultural do município, com ênfase na cidadania.

### **6. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**

Promoção do desenvolvimento econômico e do turismo com a preservação ambiental e, ainda, ao fim da pobreza no município com ações de geração de renda e incentivo a agricultura familiar.

### **7. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INFRAESTRUTURA, URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.**

Medidas prévias que garantam a adequada ocupação do solo urbano, abrangendo desde o abastecimento de água, o cuidado com a destinação de resíduos sólidos e esgotamento sanitário, até obras de drenagem urbana, controle de vetores e focos de doenças transmissíveis, e mesmo a preocupação com a melhoria das condições de habitação e a educação sanitária e ambiental. Ações de preservação das edificações públicas, criação, conservação e construção de vias, praças públicas e edificações diversas, embelezamento da cidade visando o bem estar da comunidade. Prestação de serviços urbanos básicos a exemplo da coleta de lixo, iluminação pública e segurança.

### **8. POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS.**

Grande parte das ações necessárias de enfrentamento à violência e às drogas está na gestão urbana que compete ao município. Como a segurança pública é tarefa dos Estados, é preciso haver integração entre políticas urbanas que compete ao Município e políticas de segurança pública que compete ao Estado. Por outro lado deve-se também incentivar a participação de toda a comunidade para que se organize em redes comunitárias de proteção e apoio, de desenvolvimento social e mesmo de questões de segurança pública. Uma das ações é a criação de políticas que fortaleçam a educação e se tenha melhores escolas formando assim melhores cidadãos.

# Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
ESTADO DA BAHIA

## **MACRO-OBJETIVOS**

### **1. GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E DE QUALIDADE**

#### **ESTRATEGIA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GESTÃO EFICIENTE E DE QUALIDADE**

Promoção dos serviços públicos municipais com qualidade, na busca da eficácia e eficiência no atendimento à demanda das necessidades da sociedade e integração entre entidade e cidadão mediante uma gestão com transparência política e fiscal. Prover a gestão dos meios administrativos adequados para a implementação e execução do conjunto de atividades diretamente destinadas à ação concreta das tarefas ou incumbências consideradas de interesse público ou comum para consecução dos seus programas finalísticos.

### **2. GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE COM QUALIDADE**

#### **ESTRATÉGIA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SAÚDE**

Gestão dos serviços públicos de saúde capaz de garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

### **3. EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**

#### **ESTRATÉGIA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO**

Expandir e melhorar a educação e os cuidados das crianças de 0 a 6 anos, especialmente para as crianças mais vulneráveis e em desvantagem; Assegurar que todas as crianças tenham acesso, e concluam educação primária gratuita, compulsória e de boa qualidade; Melhorar todos os aspectos da qualidade da educação e assegurar excelência para todos, de modo que sejam alcançados resultados de aprendizagem reconhecidos e mensuráveis, sobretudo na educação infantil, na alfabetização, nas competências leitoras, nas operações matemáticas básicas e competências essenciais para a vida; reestruturação dos ciclos, com adequações pertinentes à garantia da qualidade da aprendizagem;

### **4. ASSISTÊNCIA SOCIAL EFICIENTE**

#### **ESTRATÉGIA: Políticas Públicas Para O Desenvolvimento Social**

As políticas assistenciais, compensatórias e emergenciais têm o foco das ações assistenciais, de caráter transitório e permanente, em demandas específicas, atingindo prioritariamente o público-alvo de crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência em situação de carência, risco ou vulnerabilidade social.

### **5. INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA**

#### **ESTRATÉGIA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA**

Incentivar a prática esportiva e a produção cultural em todos os segmentos da população, a fim de permitir a inclusão de todos no processo de criação, com ênfase à promoção dos talentos regionais e locais.

### **6. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E DO TURISMO SUSTENTÁVEL**

#### **ESTRATÉGIA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Crescimento econômico e a melhoria dos indicadores de produção, a melhoria das condições de vida da população e a utilização de tecnologias limpas e procedimentos produtivos adequados e ambientalmente corretos, criando condições de competitividade do mercado, gerando empregos e visando à prática do desenvolvimento sustentável. Possibilitar o desenvolvimento da agricultura familiar, identificar mercados consumidores, elevar o padrão do nível tecnológico dos produtores, viabilizar um sistema de comercialização, incentivar a criação e ampliação de cooperativas e associações. Promover o desenvolvimento sustentável do turismo através de ações de fomento da oferta de produtos turísticos e divulgação, que visam ao aumento do fluxo turístico e do período de permanência, possibilitando a geração de emprego e renda, a redução da desigualdade regional e o aumento da inclusão social.

# Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
ESTADO DA BAHIA

## 7. MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO CIDADÃO

**ESTRATÉGIA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INFRAESTRUTURA, URBANISMO, HABITAÇÃO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE.**

Assegurar os direitos humanos fundamentais de acesso à água potável e à vida em ambiente salubre no município, mediante a universalização do abastecimento de água e dos serviços de esgotamento sanitário, coleta e tratamento dos resíduos sólidos, drenagem urbana e controle de vetores e reservatórios de doenças transmissíveis. Implantação e atualização do sistema de transporte. Municipalização do trânsito. Adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida de seus habitantes.

## 8. CIDADE SEGURA, CIDADÃOS FELIZES

**ESTRATÉGIA: POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS.**

Promover campanhas de conscientização da sociedade em prol do enfrentamento à violência e às drogas no Município. Buscar parcerias com a sociedade, o Estado e a União em ações multidisciplinares de educação, assistência social, saúde, religião e segurança no sentido de instalar a segurança no município e dissimular os vícios e as drogas lícitas e ilícitas.